



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.709  
De 15 de agosto de 1 996

190

Projeto de Lei nº 142/96  
Autor : Vereador José Roberto Cardozo

Denomina Rua Araraquara,  
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 de agosto de 1996, promulga a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica denominada RUA ARARAQUARA, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Marginal, paralela a SP/310 - Rodovia Washington Luiz, com início no balão de retorno da Avenida Presidente Vargas e término no Córrego Ribeirão das Cruzes.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de agosto de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGO ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.  
PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Sábado, 17.agosto.96.